



PROCESSO Nº 788/17

PROTOCOLO Nº 14.171.488-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 472/17

APROVADO EM 15/08/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO POSITIVO JARDIM AMBIENTAL – ENSINO MÉDIO
UNIDADE SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1082/17 – Sued/Seed, de 29/05/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 13/07/16, de interesse do Colégio Positivo Jardim Ambiental – Ensino Médio – Unidade Sete de Setembro, município de Curitiba, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Positivo Jardim Ambiental – Ensino Médio – Unidade Sete de Setembro, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 4228, Bairro Batel, município de Curitiba, é mantido por Positivo Educacional Ltda. Obteve o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6846/12, de 13/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 29/11/12 até 29/11/17 (fl. 160).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4693/96, de 12/12/96, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2250/98, de 07/07/98. As renovações do reconhecimento do Ensino Médio foram concedidas pelas Resoluções Secretariais nº 5867/06, de 06/12/06 e nº 238/14, de 21/01/14, a última com base no Parecer CEE/CEMEP 532/13, de 05/11/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 06/12/11 até 06/12/16 (fls. 153,154 e 157).



PROCESSO Nº 788/17

A direção da instituição de ensino apresentou justificativa quanto ao atraso na solicitação da renovação do curso, a saber (fl. 199):

(...) o processo de solicitação para Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio, com data fim em 06/12/16, foi entregue em 13/07/2016, no Setor de Estrutura do NREC, com período inferior a cento e oitenta dias (180), conforme Deliberação nº 03/13 do CEE/PR, pelo fato de estarmos providenciando a documentação necessária ao referido processo.

Certos de podermos contar com a compreensão dos órgãos competentes, solicitamos a Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio para regularizar a Vida Legal da Instituição de Ensino.

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fls. 164, 165 e 166)

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA								
ESTAB.: 01955 - POSITIVO J AMBIENTAL, C-EM UN SETE SETEM		ENT MANTEN.: SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO	TURNOD: MANHA	ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS							
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE	1	1							
	BIOLOGIA	3	3	4						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2						
	FILOSOFIA	1	1	1						
	FISICA	4	4	4						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTORIA	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA	2	2	3						
	MATEMATICA	4	4	5						
	QUIMICA	3	3	5						
	SOCIOLOGIA	1	1	1						
	SUB-TOTAL	25	25	29						
PD	EDUCACAO FINANCEIRA	2	2							
	L.E.M.-ESPANHOL	2	2	2						
	L.E.M.-INGLES	2	2	2						
	LITERATURA	1	1	1						
	OFICINA DE REDACAO	2	2	2						
	PROJETOS ESPEC.E AVALIACOES	2	2							
	SUB-TOTAL	11	11	7						
	TOTAL GERAL	36	36	36						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.
ENSINO MEDIO 200 DIAS LETIVOS AULAS COM DURACAO DE 45 MINUTOS.NA 1ªE2ªSERIE DE2ªA6ªFEIRA 6 AULAS DIARIAS ED.FIS.ED.FINAN
CEIRA,E LEM ESPANHOL, MINISTRADAS EM CONTRATURNO.NA 3ªSERIE DE2ª A SABADO 6AULAS DIARIAS.

DATA DE EMISSAO: 15 DE Maio DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Pastor dos Santos
Chefe NRE Curitiba
Decreto 788/17



PROCESSO Nº 788/17

NÚCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 - CURITIBA								
ESTAB.: 01955 - POSITIVO J AMBIENTAL, C-EM UN SETE SETEM		ENT MANTEN.: SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MÓDULO: 40 SEMANAS				
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE	1	1							
	BIOLOGIA	3	3	4						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2						
	FILOSOFIA	1	1	1						
	FÍSICA	4	4	4						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTÓRIA	2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	3						
	MATEMÁTICA	4	4	5						
	QUÍMICA	3	3	5						
	SOCIOLOGIA	1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL	25	25	29						
PD	EDUCAÇÃO FINANCEIRA *	2	2							
	L.E.M.-ESPANHOL *	2	2	2						
	L.E.M.-INGLÊS	2	2	2						
	LITERATURA	1	1	1						
	OFICINA DE REDAÇÃO	2	2	2						
	PROJETOS ESPEC.E AVALIAÇÕES	2	2							
PD	SUB-TOTAL	11	11	7						
TOTAL GERAL		36	36	36						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.
ENSINO MEDIO 200 DIAS LETIVOS AULAS COM DURAÇÃO DE 45 MINUTOS.NA 1ªE2ªSERIES DE 2ªA6ªFEIRA 6AULAS DIARIAS ED.FIS,ED.FINANCEIRA ,E LEM ESPANHOL, MINISTRADAS EM CONTRATURNO.NA 3ªSERIE DE 2ª A SABADO 6 AULAS DIARIAS.

DATA DE EMISSÃO: 15 DE Maio DE 2012

~~ASSINATURA DO CHEFE DO NRE~~
Pastor dos Santos
Chefe NRE Curitiba
Decreto 788/11



PROCESSO Nº 788/17

NÚCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 - CURITIBA									
ESTAB.: 01955 - POSITIVO J AMBIENTAL, C-EM UN SETE SETEM		ENT MANTEN.: SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MÓDULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3					
BNC	ARTE			1	1						
	BIOLOGIA			3	3	3					
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2					
	FILOSOFIA			1	1	1					
	FÍSICA			4	4	4					
	GEOGRAFIA			2	2	3					
	HISTÓRIA			3	3	3					
	LÍNGUA PORTUGUESA			4	4	4					
	MATEMÁTICA			4	4	5					
	QUÍMICA			3	3	4					
	SOCIOLOGIA			1	1	1					
BNC	SUB-TOTAL			28	28	30					
PD	EDUCAÇÃO FINANCEIRA			1	1						
	L.E.M.-ESPANHOL			2	2	2					
	L.E.M.-INGLÊS			2	2	2					
	LITERATURA			1	1	1					
	OFICINA DE REDAÇÃO			1	1	1					
	PROJETOS ESPEC.E AVALIAÇÕES			1	1						
PD	SUB-TOTAL			8	8	6					
TOTAL GERAL				36	36	36					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.
ENSINO MÉDIO 200 DIAS LETIVOS 6 AULAS COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS. 2ª A SABADO(AOS SABADOS AULAS MINISTRADAS A TARDE).
DATA DE EMISSÃO: 15 DE Maio DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Maurício Pastor dos Santos
Chefe NRE Curitiba
Decreto 788/11

1.3 Avaliação Interna (fl. 167)

Série	Matriculas							Desistentes							Transferidos							Reprovados							Concluintes/egressos						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3ª Série	826	679	673	635	645	649	502	3	3	-	-	-	8	-	61	137	30	35	31	38	-	22	7	1	7	1	2	-	740	532	642	593	613	601	-

A instituição de ensino apresentou justificativa quanto à oferta somente na 3ª série do Ensino Médio, nos seguintes termos (fl. 167):

Pela presente, informamos que não houve procura para a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio nos anos de 2011 a 2015, no Colégio Positivo Ambiental – Ensino Médio – Unidade Sete de Setembro.



PROCESSO Nº 788/17

1.4 Comissão de Verificação (fls. 152, 171 a 190)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 184/17, de 20/04/17, do NRE de Curitiba, composta por: Eliana de Fátima R. da Costa, licenciada em Letras; Izodara Telma Branco de George, licenciada em Matemática; e Valtemir Barnabé, licenciado em Filosofia, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 20/04/17, é importante evidenciar (fls. 173 a 189):

Indicação de Melhorias efetuadas no período de realização do curso, em relação a instalações físicas, equipamentos, materiais e recursos pedagógicos

- Construção da Central de Resíduos em conformidade com o SGA_ ISO 14001.
- Construção de salas de estudos na Biblioteca.
- Melhoria e troca de equipamentos na Academia de musculação.
- Renovação dos equipamentos de informática.
- Adequação e ampliação da sala de atendimento a alunos e pais .
- Pinturas internas e externas.
- Implantação de novo sistema acadêmico integrado.

(...)

Biblioteca

A biblioteca do Colégio Positivo é ampla, bem iluminada e arejada. Possui mesas com cadeiras, acesso à internet para pesquisa e um acervo para atender plenamente as necessidades dos alunos. Os alunos frequentam a biblioteca com fins de pesquisa e empréstimo de obras, trabalhos em grupos nas salas específicas para isso. (...)

O acervo devidamente é atualizado e atende as necessidades da comunidade. A quantidade é suficiente e atende as demandas da comunidade escolar.

Laboratórios

Laboratório de Informática

Possui 4 laboratórios de informática com média de 50 pcs cada um, laboratórios móveis com 72 notebooks e 72 tablets.

A tecnologia está inserida no cotidiano escolar de forma transdisciplinar e como recurso didático.

Laboratório de Física, Química e Biologia

Armários isolados com chave própria para guardar reagentes, vidrarias, equipamentos e acessórios. Bancadas de granito com armários e acoplados (...) Pias com 02 cubas e armários acoplados

Acessibilidade

Há levadores para deslocamentos de pessoas com necessidades especiais. Possui sanitários adaptados.

A escola conta com equipamento e sinalizações adequadas para casos de emergência, rotas de fuga e um grupo de colaboradores que fazem parte da Brigada de Incêndio Escolar. (...)



PROCESSO Nº 788/17

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária e Alvará

O Certificado de Vistoria nº 3.1.01.16.0000855608-66 expedido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, com validade até 08/03/17, às folhas 161.

A Licença Sanitária expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Saúde com nº 05.111, datada de 13 de outubro de 2016, com validade até 13/10/19, e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, às fls. 162.

O Alvará de Licença para localização expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba sob nº 1.120.379, datado de 19 de fevereiro de 2013, é válido enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, às fls. 163 (grifos no original).

Do relatório Circunstanciado complementar da Comissão de Verificação, de 01/08/17, cabe destacar (fl. 198):

- Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais da Professora (...) para a disciplina de Sociologia.
- Informa-se que o pedido de Renovação do Credenciamento da referida instituição de Ensino está protocolado sob o número 14.629.014-0, de 22/05/2017, encaminhado à SEED/CEF, para análise em 07/07/2017.

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 185, 186 e 198, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 20/04/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 192).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 194)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1196/17-CEF/Seed, de 15/05/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Positivo Jardim Ambiental – Ensino Médio – Unidade Sete de Setembro, município de Curitiba.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui condições de infraestrutura, recursos humanos devidamente habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos para o atendimento do Ensino Médio.

O laudo da Vigilância Sanitária é válido até 13/10/19 e o prazo do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 08/03/17, com o processo em trâmite.



PROCESSO Nº 788/17

Ressalta-se que o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 29/11/17, mas o pedido da renovação encontra-se em trâmite por meio do protocolado nº 14.629.014-0, de 22/05/17 (fl. 198).

A direção justificou o não atendimento ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, expondo que o atraso no envio do processo ocorreu em razão das providências para reunir os documentos necessários para instruir o processo.

Ao processo foram apensados o relatório circunstanciado complementar da Comissão de Verificação do NRE de Curitiba, a justificativa da instituição de ensino quanto ao atraso na solicitação da renovação do reconhecimento do Ensino Médio e o documento de habilitação específica da professora indicada para atuar na disciplina de Sociologia (fls. 198 a 200).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Positivo Jardim Ambiental – Ensino Médio – Unidade Sete de Setembro, município de Curitiba, mantido por Positivo Educacional Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 06/12/16 até 06/12/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 788/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de agosto de 2017.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP, em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE